



Valide aqui
a certidão.

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA

51.457

FOLHA

01

Bauru, 08 de novembro de 19 91

IMÓVEL:- A GARAGEM nº 51, localizada no pavimento térreo, do "Edifício Dona Sarah", situado na rua Araujo - Leite nº 27-42, nesta cidade, município, comarca e 1ª.Circunscrição Imobiliária de Bauru, com a área útil de 15,81 m²; área comum de 3,48 m²; área total de 19,29 m²; correspondendo-lhe uma fração ideal do terreno de 4,61 m² ou 0,20 % do mesmo, confrontando pela frente com a área de circulação, do lado direito com a parede divisória do prédio, do lado esquerdo com a garagem 49 e pelos fundos com a garagem 50.

O terreno do citado edifício, é formado pela totalidade dos lotes 4, 13, 14, 15 e por parte dos lotes 1, 2, 3, 19, 20, da quadra G, do loteamento - denominado Jardim Nasralla, medindo 33,85 metros de frente para a rua Araujo Leite; 38,00 metros pelo lado direito, de quem da via pública olha para o imóvel, até um ponto; e dividindo nesta linha com o lote 10, onde acha-se edificado o prédio nº 15-54 da rua Julio Maringoni e com o terreno formado pela totalidade dos lotes 11 e 12, onde acha-se edificado o prédio nº 15-66 da rua Julio Maringoni; deste ponto deflete à esquerda e segue a distância de 12,00 metros até outro ponto e dividindo nesta linha com o lote 9, onde acha-se edificado o prédio sob nº 15-44, da rua Julio Maringoni; deste ponto deflete à direita e segue a distância de 49,00 metros até aos fundos do terreno e dividindo nesta linha com o lote 5 e com o lote 9, onde acha-se edificado o prédio nº 15-44 da rua Julio Maringoni; 38,00 metros pelo lado esquerdo, até um ponto e dividindo nesta linha com o lote 16 e com o lote 18, onde acha-se edificado o prédio nº 15-55 da rua Vivaldo Guimarães; deste ponto deflete à direita e segue a distância de 2,59 metros até outro ponto e divide nesta linha com parte do lote 19; deste ponto deflete à esquerda e segue a distância de 49,00 metros até aos fundos do terreno e divide nesta linha com parte dos lotes 1, 2, 3, 19 e 20 e finalmente 19,80 metros nos fundos, dividindo com a rua Antonio Alves, quarteirão 26, lado ímpar, encerrando uma área de 2.266,76 metros quadrados. - T.A. R. 321 e 397, na matrícula nº 36.871, deste Cartório.

PROPRIETÁRIOS:- JOSÉ ROBERTO CASTANHEIRA CAMARGO, administrador de empresas, RG:nº 9.914.856-SSP-SP., CPF.nº 037.467.308/05 e sua mulher MARIA LUISA DAS GRAÇAS AYRES CAMARGO, professora, RG:nº 11.091.730-3-SP., CPF.nº 058.-063.718/24, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à lei nº 6.515/77, brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, na rua Araujo Leite nº 27-42, aptº 504.

A escrevente autorizada, *[assinatura]*
Emols.Cr\$72,00; Est.Cr\$19,44; Apos.Cr\$14,40; rec.19.431.
MHFVP.

S.verso...

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VK8QZ-UNJEY-32Y6V-EV5QG>

Página: 0001/0006



Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA

51.457

FOLHA

01

verso

R.1/51.457, em 03 de junho de 1992.

Ônus:- Hipoteca cédular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros.

Título:- Cédula de Crédito Industrial, emitida em Bauru, aos 21 de maio de 1992.

Emitente:- FRANBE IND. E COM. DE PANIFICAÇÃO E ALIMENTOS LTDA, CGC/MF nº 67.051.235/0001-83, sediada nesta cidade.

Intervenientes Garantes: JOSE ROBERTO CASTANHEIRA CAMARGO, CIC. nº 037.467.308-05, brasileiro, casado, administrador de empresa, residente e domiciliado nesta cidade; e, MARIA LUIZA DAS GRAÇAS AYRES CAMARGO, CIC. nº 058.063.718-24, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada nesta cidade.

Credor:- BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede na Capital Federal, CGC/MF 00.000.000/0001-91, com agência na Av. Rodrigues Alves, nesta cidade, CGC. 00.000.000/4005-30.

Valor:- Cr\$ 40.685.436,51 (quarenta milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis cruzeiros e cinquenta e um centavos).

Vencimento:- 21 de março de 1996.

Praça de Pagamento:- Bauru-sp.

Forma de Pagamento:- Sem prejuízo do vencimento acima, a dívida resultante do financiamento será paga em 36 prestações mensais e sucessivas, correspondendo cada uma delas ao resultado da divisão do saldo devedor da dívida excluídas eventuais parcelas exigidas, pelo nº de prestações a resgatar. A 1ª prestação tem vencimento marcado para o dia 09.04.93, que corresponde ao dia 9 imediatamente seguinte ao término do período de carência, e as demais sempre para o dia 9 dos meses subsequentes.

Juros:- Constante da cédula.

Objeto da Garantia:- Em hipoteca cédular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos intervenientes garantes.

A escrevente autorizada *garante*

Emols.cr\$124.661,10; Est.cr\$33.658,50; Apos.cr\$24.932,22; Rec.22.437.(Ia). sai.

R.2/51.457, em 23 de julho de 1992.

Ônus:- Hipoteca cédular de segundo grau e sem concorrência de terceiros.

Título:- Cédula de Crédito Industrial, emitida em Bauru, aos 09 de julho de 1992, acompanhada por Anexo, emitido nesta cidade, na mesma data.

Emitentes:- FRANBE IND. E COM. DE PANIFICAÇÃO E ALIMENTOS LTDA, CGC - 67.051.235/0001-83, sediada nesta cidade.

Avalistas:- JOSÉ ROBERTO C. CAMARGO, CIC. nº 037.467.308-05; MARIA DE LOURDES SOUZA CAMARGO, CIC. nº 538.931.748-34; e, FRANCISCO JOSÉ M. TIBIRIÇA, - CIC. nº 042.467.758-00.

Intervenientes Garantes:- JOSÉ ROBERTO CASTANHEIRA CAMARGO, CIC. nº - s. fls. 02 ...

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VK8QZ-UNJEY-32Y6V-EV5QG>



Valide aqui
a certidão.

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA

51.457

FOLHA

02

Bauru, 23 de julho de 1992.

nº 037.467.308-05, brasileiro, casado, administrador de empresa, residente e domiciliado nesta cidade; e, MARIA LUIZA DAS GRAÇAS AYRES CAMARGO, CIC.- nº 058.063.718-24, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada nesta cidade.

Credor:- BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, CGC 00.000.000/0001-91.

Valor:- Cr\$ 50.615.400,00 (cinquenta milhões, seiscentos e quinze mil e quatrocentos cruzeiros).

Vencimento:- 09 de julho de 1995.

Praça de Pagamento:- Bauru-sp.

Forma de Pagamento:- Durante o período de carência, fixado em 09 meses, a contar de 09.07.92, os juros e o "del-credere" serão calculados e pagos trimestralmente, com vencimentos nos dias 09. Após o período de carência, os juros e "Del-Credere" serão calculados e pagos juntamente com as amortizações de principal, em 27 parcelas mensais sucessivas, vencendo-se a 1ª - em 09.05.93 e as demais no dia 09 de cada mês, sendo o cálculo das amortizações e juros feito pelo Sistema de Amortizações Constantes (método hamburguês), levando-se em conta o saldo devedor atualizado. Os pagamentos relativos à dívida serão efetuados exclusivamente nas datas fixadas no instrumento ora registrado, salvo se com eventuais antecipações e/ou remições venha a concordar o Banco.

Juros:- Constante da cédula.

Objeto da Garantia:-Em hipoteca cedular de segundo grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos Intervinentes Garantes.

A escrevente autorizada, *aplicante*

Emols.cr\$134.571,10; Est.cr\$36.334,20; Apos.cr\$26.914,22; rec.23.346.(1a). sal.

.....
Av.3/51.457, em 31 de agosto de 1.992.

De Instrumento Particular de Aditivo, firmado em Bauru, aos 19 de agosto - de 1.992, no qual compareceram, como financiada, FRANBE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO E ALIMENTOS LTDA, CGC/MF nº 67.051.235/0001-83, sediada na Rua Virgílio Malta, 6-5, nesta cidade, e como financiador, BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília/DF, CGC/MF nº 00.000.000/4005-30, se verifica que:- ficou retificada a Cédula de Crédito Industrial objeto do R.2, nesta matrícula, a fim de ficar atualizada a caracterização dos bens dados em alienação fiduciária; alienação essa objeto do registro nº 2.988, Livro nº 3, Registro Auxiliar, no qual foi averbada, sob nº 1, a atualização acima referida.

A escrevente autorizada, *aplicante*

Emols. Cr\$ 5.246,00; Est. Cr\$ 1.416,42; Apos. Cr\$ 1.049,20; Rec.24.081. dms/1a.

.....
segue verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VK8QZ-UNJEY-32Y6V-EV5QG>



Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA

51.457

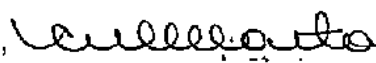
FOLHA

02

verso

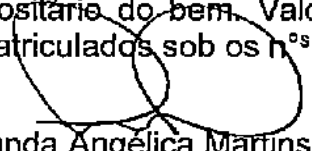
Av.4/51.457, em 1º de setembro de 2014.

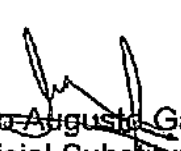
Por requisição 14.00.00.62.81 expedida aos 22/8/2014, pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Sorocaba, SP - Ministério da Fazenda, subscrita digitalmente pelo delegado da receita federal em Sorocaba, senhor Emerson Seiki kamogari (matrícula 1220861), tendo como sujeito passivo José Roberto Castanheira Camargo, CPF 037.467.308/05, foi **arrolado** o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do artigo 64 e 64-A da Lei 9.532, de 10/12/1997, o presente título veio acompanhado da relação de bens e direitos. Qualquer ocorrência de alienação, transferência ou oneração com relação ao imóvel desta, deverá ser comunicado no prazo de 48 horas, à Secretaria da Receita Federal do Brasil em Sorocaba, SP, localizada na rua professor Dirceu Ferreira da Silva, nº 111, Alto da Boa Vista.

A escrevente autorizada, 
Protocolo/Microfilme 285331 de 29/8/2014 - vad/rmo/cag.

Av.5/51.457, em 22 de junho de 2022.

Por certidão expedida em 24/5/2022, pelo 4º Ofício Cível da comarca de Sorocaba, SP, emitida por Ricardo Martins, com protocolo de penhora online sob nº PH000417681, extraída dos autos da ação de execução civil nº 4000688-77.20138260602, tendo como exequente Iresolve Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S/A, CNPJ 06.912.785/0001-55, e executado José Roberto Castanheira Camargo, CPF 037.467.308-05, foi determinada, em 11/3/2022, a **penhora** da parte ideal correspondente a 50% que José Roberto Castanheira Camargo possui no imóvel objeto desta matrícula, tendo sido o mesmo nomeado como depositário do bem. Valor da causa: R\$322.457,08 (juntamente com os imóveis matriculados sob os nºs 51.455 e 51.456).


Fernanda Angélica Martins Garcia
Escrevente


Cláudio Augusto Gazeto
Oficial Substituto

Emols. R\$191,98; Est. R\$54,56; Sec.Faz. R\$37,35; RC. R\$10,10; TJ. R\$13,18; ISS. R\$3,84; MP. R\$9,22. Selo digital nº 111534331000000041067622U.

Protocolo/microfilme 372.114 de 24/5/2022 - famg.

Av.6/51.457, em 23 de novembro de 2022.

Por certidão expedida em 22/11/2022, pela 2ª Vara Federal de Sorocaba, SP, emitida por Marcelo Mattiazo, com protocolo de penhora online sob o nº PH000444537, extraída dos autos da ação de execução fiscal nº

continua na ficha nº 03

MOD. 1

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VK8QZ-UNJEY-32Y6V-EV5QG>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Página: 0004/0006



Valide aqui
a certidão.

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO
CNS 11.153-4

MATRÍCULA

51.457

FOLHA

03

Bauru, 23 de Novembro de 2022

00026998820134036110, tendo como exequente Ministério da Economia, CNPJ 00.394.460/0216-53 e executado José Castanheira Camargo, CPF 037.467.308-05, foi determinada, em 27/2/2018, a **penhora** do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado, como depositário, o executado, José Castanheira Camargo. Valor da causa: R\$136.558,42 (juntamente com os imóveis matriculados sob os nºs 51.455 e 51.456).

Fernanda Angélica Martins Garcia
Escrevente

Cláudio Augusto Gazeto
Oficial Substituto

Custas e emolumentos serão cobrados nos termos do item 1.7 das Notas Explicativas - Lei 11.331/02, de 26/12/2002. Selo digital nº 1115343E10000000454194228.

Protocolo/microfilme 378.227 de 23/11/2022 - famg.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VK8QZ-UNJEY-32Y6V-EV5QG>



Valide aqui a certidão. **CERTIFICADO E DOU FÉ**, que a presente certidão composta de **6 página(s)**, foi extraída em inteiro teor nos termos do artigo 19 da Lei nº 6.015/73 da matrícula **51457**, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém. **Bauru, 28 de novembro de 2022. 12:12:17 Hs.** O Oficial Substituto

ASSINADO DIGITALMENTE POR CLAUDIO AUGUSTO GAZETO

Oficial.....	R\$	0,00
Estado.....	R\$	0,00
Ipesp.....	R\$	0,00
Reg. Civil....	R\$	0,00
Trib. Just....	R\$	0,00
Ao Município..	R\$	0,00
Ao Min.Púb....	R\$	0,00
Total.....	R\$	0,00
Prazo de validade, para fins notariais e registrais, de 30 dias		

Certidão de ato praticado protocolo nº: 378227

Controle:



839153

Página: 0006/0006



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1115343E10000000454195226

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VK8QZ-UNJEY-32Y6V-EV5QG>